Dossiê da emenda Pix 202544410012

Plano de ação 09032025-085229 - gerado em 23/11/2026

AZUL - Sem fonte para verificar

Sem fonte para verificar: município com até 20 mil habitantes, sem registros no PNCP e fora da cobertura do Querido Diário. Isto não é indício de problema. Alertas: A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente.

Dados da emenda

Parlamentar	Pastor Diniz
Beneficiário	MUNICIPIO DE AMAJARI (RR)
Município / IBGE	Amajari / 1400027
População (IBGE)	16647
Valor previsto	R$ 297.000,00
Custeio / investimento	R$ 0,00 / R$ 297.000,00
Valor repassado	R$ 297.000,00
Primeiro pagamento	2025-10-22
Objeto declarado	Serviços de locação de estrutura para eventos no município de Amajari/RR, compreendendo palco, sistema de som, iluminação cênica e tendas, com o objetivo de viabilizar a realização de atividades culturais, sociais e institucionais promovidas pelo município, garantindo infraestrutura adequada, segurança e conforto ao público participante.

Alertas (indícios para apuração)

A3 - Relatório de gestão ausente ou pendente

Linha do tempo

2025-01-01 Indicação da emenda: Emenda 202544410012 de Pastor Diniz
2025-10-22 Plano de trabalho: Situação: APROVADO; execução prevista até 2026-10-22
2025-10-22 Pagamento (ordem bancária) - R$ 297.000,00: 2025OB007136

Evidências avaliadas

Sem evidência encontrada nas fontes consultadas.

Fontes oficiais

Transferegov - plano de ação (dados básicos): https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85229/dados-basicos
Transferegov - plano de trabalho: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85229/plano-trabalho
Transferegov - relatório de gestão: https://especiais.transferegov.sistema.gov.br/transferencia-especial/plano-acao/detalhe/85229/relatorio-gestao
Portal da Transparência - emenda: https://portaldatransparencia.gov.br/emendas/detalhe?codigoEmenda=202544410012

Aviso: este dossiê aponta indícios para apuração, nunca acusações. A ausência de evidência significa apenas que nada foi encontrado nas fontes consultadas (PNCP e, para municípios de até 20 mil habitantes, Querido Diário). Confira sempre os documentos oficiais nos links acima.